

APROVADO

EM ÚNICA VOTAÇÃO

DATA: 07/05/2026

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:783481
53187

Assinado de forma
digital por JEANDRA
ALVES GUIMARAES DO
CARMO:78348153187
Dados: 2026.05.07
17:52:53 -03'00'



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE MAIO DE 2026.

“Altera a Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, que estabeleceu o Regimento Interno.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O Art. 3º, da Resolução nº 28, de 04 de dezembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

§ 1º Na sede da Câmara, além dos atos a ela atribuídos, suas comissões e demais repartições internas, poderá ser realizado, por terceiros, reuniões, palestras, eventos, etc., em caráter excepcional, à critério exclusivo e discricionário da Presidência da Câmara, por se tratar de questão interna corporis.

§ 2º

§ 3º

§ 4º No ano em que ocorrer eleições municipais, é vedado o uso das dependências da Câmara para fins políticos partidários, exceto para a realização de convenções partidárias.

§ 5º Em nenhuma hipótese a sede da Câmara será utilizada para realização de atos fúnebres.

§ 6º O uso de espaço da Câmara por terceiros se dará mediante requerimento endereçado à Presidência, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis, o qual, mediante o critério do caput, será deferido ou indeferido.

§ 7º É requisito para o uso das dependências da Câmara a assinatura prévia de termo de responsabilidade dos bens públicos a ser usados pelo terceiro permitido.

§ 8º Os atos da Câmara que demandam o uso de seus espaços em hipótese alguma serão prejudicados em detrimento do uso por terceiros.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, ESTADO DE GOIÁS,
aos 04 dias do mês de maio do ano de 2026.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.05.04 13:38:34
-03'00'

Ver^a Jeandra Alves Guimarães do Carmo
- Presidente -

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2026.05.04 14:01:27 -03'00'

Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos
- 1º Secretário -

DONISETE PAIVA
REZENDE
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por
DONISETE PAIVA REZENDE
JUNIOR:02660740143
Dados: 2026.05.04 13:58:31 -03'00'

Ver. Donizete Paiva Rezende Júnior
- Vice-Presidente -

RODOLFO ANCELMO DA
SILVA NETO:78411475115

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2026.05.04 14:03:05 -03'00'

Ver. Rodolfo Ancelmo da Silva Neto
- 2º Secretário -

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade promover o aperfeiçoamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu, de modo a permitir, em caráter excepcional, a utilização das dependências desta Casa para a realização de reuniões, palestras, eventos, etc.

A medida busca conciliar a necessária observância da responsabilidade administrativa e regimental com a realidade das demandas da comunidade local, especialmente no que se refere a projetos e iniciativas sociais.

A proposta de resolução estabelece critérios objetivos e discricionários para a autorização, garantindo, assim, a preservação da finalidade pública e institucional do Poder Legislativo.

Além disso, assegura-se que tais autorizações não prejudiquem o regular funcionamento das atividades parlamentares, mantendo-se o respeito à autonomia da Câmara Municipal.

Dessa forma, a presente alteração busca dar segurança jurídica, transparência e critérios claros para situações excepcionais, permitindo que o Poder Legislativo continue contribuindo, dentro dos limites legais, com iniciativas de relevante interesse social.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

JEANDRA ALVES
GUIMARAES DO
CARMO:78348153187

Assinado de forma digital por
JEANDRA ALVES GUIMARAES
DO CARMO:78348153187
Dados: 2026.05.04 13:56:58
-03'00'

DONISETE PAIVA
REZENDE
JUNIOR:02660740143

Assinado de forma digital por
DONISETE PAIVA REZENDE
JUNIOR:02660740143
Dados: 2026.05.04 13:58:52 -03'00'

Ver^a Jeandra Alves Guimarães do Carmo
- Presidente -

Ver. Donizete Paiva Rezende Júnior
- Vice-Presidente -

ALEXANDRE ETERNO
FREITAS
SANTOS:04375944161

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE ETERNO FREITAS
SANTOS:04375944161
Dados: 2026.05.04 14:01:38 -03'00'

Ver. Alexandre Eterno Freitas Santos
- 1º Secretário -

RODOLFO
ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115

Assinado de forma digital por
RODOLFO ANCELMO DA SILVA
NETO:78411475115
Dados: 2026.05.04 14:03:23
-03'00'

Ver. Rodolfo Ancelmo da Silva Neto
- 2º Secretário -